

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FPE BRASIL PROMOTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.653.532/0001-35, com endereço comercial localizado na Av. Dom Luis, nº 609, sala 902, neste ato representada por seu empresário **FERNANDO REGIS MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, fernandomachado@fpebrasil.com.br.

OUTORGADO: ACÁCIO E MAIA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, escritório de advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.007.486/0001-77, registrada junto a OAB/CE sob o nº 2783, por suas sócias, **HANNA NOGUEIRA MAIA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB nº 38.927 e **INGRID THAYNA DE FREITAS ACÁCIO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-CE sob o nº 39.815, com endereço profissional sito na Rua Torres Câmara, nº 740, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60150-060, local em que recebem notificações e intimações, nos termos do artigo 105 do CPC.

PODERES – Pelo presente instrumento particular de MANDATO, o(a) OUTORGANTE, abaixo assinado(a), confere a OUTORGADA poderes amplos e gerais para o foro (ad judicium), e especiais, para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, recorrer para qualquer Juízo ou Tribunal, contestar, propor Ações e delas variar, protestar, reconvir, reclamar, arguir exceções de suspeição, de incompetência e/ou impedimento, mover Ação penal, inclusive a prevista no art. 5º. LIX Da Constituição Federal, fazer representação criminal ao Ministério Público e/ou à Autoridade Policial, responder notificações emitidas pelo Ministério Público do Trabalho da 7ª região, requerer abertura de inquérito policial, exercer as garantias asseguradas nas alíneas “a” e “b” do inciso XXXIV do art. 5º da Constituição Federal, podendo, para defesa de seus direitos, tudo requerer, peticionar, representar administrativamente a qualquer órgão disciplinar do Poder Público, Diretoria do Fórum, Corregedoria Geral de Justiça, Conselho Nacional de Justiça, requerer correição, abertura de inquérito e/ou sindicância administrativos, substabelecer com ou sem reserva de poderes e o que mais for necessário aos seus interesses amparados pela moral e/ou pelo direito, o que será tido por bom e valioso para todos os fins legais.

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026



FPE BRASIL PROMOTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Outorgante